



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 679/2026

PROJETO DE LEI Nº 122/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca viabilizar a participação, por meio da concessão de transporte, dos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Votuporanga no Provão Paulista, realizado anualmente.

Após análise, no que tange à competência, a matéria insere-se no âmbito de interesse local, não havendo vício de iniciativa, assim como está em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

